



ESCOLA · DE · TECNOLOGIAS · ARTÍSTICAS · DE · COIMBRA

---

**PROTOCOLO ENTRE A ESCOLA DE TECNOLOGIAS ARTÍSTICAS DE  
COIMBRA E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR**

A Escola de Tecnologias Artísticas de Coimbra e o Instituto Politécnico de Tomar, representados respectivamente pelo Director e pelo Presidente acordam entre si o presente protocolo de colaboração numa perspectiva de cooperação e aproveitamento de sinergias entre ambas as Instituições.

- 1 – O presente protocolo tem por finalidade estabelecer relações de cooperação, entre ambas as instituições, nos domínios que lhes são próprios.
- 2 – Com vista à prossecução dos objectivos referidos, as duas Instituições disponibilizam, conforme o programa a desenvolver, as suas instalações e corpo docente.
- 3 – O modo de financiamento decorrente das acções de cooperação, a realizar ao abrigo do presente Protocolo, será definido por cada uma das instituições, de modo a garantir a plena realização dos objectivos fixados.
- 4 – O presente Protocolo entra em vigor na data da assinatura e tem duração ilimitada. A suspensão ou termo do mesmo poderá ser declarada, com aviso prévio de 60 dias, por escrito, por qualquer das partes, sem prejuízo dos compromissos anteriormente assumidos.

Coimbra, 1 de Setembro de 2001

ESCOLA DE TECNOLOGIAS ARTÍSTICAS DE COIMBRA

O Director

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

O Presidente